SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR ANTONINO

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 5 Tianguá, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e nomeação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a Escola de Ensino Médio Monsenhor Antonino.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da Escola de Ensino Médio Monsenhor Antonino, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: crede05@prof.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF,** especificando o assunto **"inscrição – Chamada Pública Diretor da Escola de Ensino Médio Monsenhor Antonino".**

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 11/05/2021 a 21/05/2021, exclusivamente através do e- mail informado no item 1.4.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

b) Documento oficial com foto e CPF.

c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Diretor da Escola de Ensino Médio Monsenhor Antonino, será de responsabilidade da Crede 5/Tianguá.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada pela Crede 5/Tianguá no dia **26/05/2021** e ocorrerão virtual ou presencialmente, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa. O link para o ambiente virtual ou o local para a entrevista presencial será informado ao candidato pela Crede 5/Tianguá via e-mail.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela CREDE 5/Tianguá dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **28 de maio de 2021,** na página eletrônica da SEDUC www.seduc.ce.gov.br e na CREDE 5/Tianguá https://crede05.seduc.ce.gov.br/

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Crede 5 /Tianguá em articulação com a

Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá, 10 de maio de 2021.

Gerso Mendes Coelho de Morais
Coordenador da Crede 5 /Tianguá

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR ANTONINO

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	De **11/05/2021 a 21/05/2021**
Validação das Inscrições e Cronograma das Entrevistas	24/05/2021
Realização da Entrevista	26/05/2021
Divulgação de Resultados	28/05/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR ANTONINO

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Guaraciaba do Norte	EEM Monsenhor Antonino	R. Monsenhor Eurico, 892 - Cruz, Guaraciaba do Norte - CE, 62380-000	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MONSENHOR ANTONINO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
SEXO:
RG:
ORGÃO EMISSOR:
CPF:
PIS/PASEP:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP: TEL. RESIDENCIAL:
CELULAR:
EMAIL:

(Cidade), ____de _____ de 2021.